



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento  
Data: 13/02/2021  
Boletim: 13/02/2021  
Cartão - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 96/2021 – PMRBI  
RAZÃO SOCIAL: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA  
CNPJ: 04.486.774/0001-25

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211



Folha 1 de 6

Os signatários deste instrumento:

1) **ACIR NICOLLI**, brasileiro, natural de Nova Prata – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 19/07/1960, CASADO sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.512.199-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.032.843-6 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/06/1986, residente e domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2) **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI**, brasileira, natural de Goio-erê – Estado do Paraná, nascido em 13/10/1959, CASADA sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 554.587.939-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.722.303 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690 nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob o nome empresarial de “**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**”, com sede e foro a Rua do Comércio, nº 272, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-520, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204583211 em 05/06/2001, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1.ª **CLÁUSULA** – diante da presente alteração a empresa altera para novo endereço a ser **Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná.**

2.ª **CLÁUSULA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas, salvo necessidade de renumeração.

Assim, trazidas as alterações ora pactuadas, resolvem consolidar o presente

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP**

CNPJ nº 04.486.774/0001-25

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de acordo com a Lei 10.4016/2002 (Código Civil), as partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

1) **ACIR NICOLLI**, brasileiro, natural de Nova Prata – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 19/07/1960, CASADO sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.512.199-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.032.843-6 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/06/1986, residente e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.  
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701154265 NIRE: 41204583211.  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211



Folha 2 de 6  
domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2) **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI**, brasileira, natural de Goio-erê – Estado do Paraná, nascido em 13/10/1959, CASADA sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 554.587.939-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.722.303 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690 nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob o nome empresarial de “**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**”, com sede e foro a Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204583211 em 05/06/2001, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1.ª **CLÁUSULA – NOME EMPRESARIAL:** **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP** e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

**SEDE E FORO:** Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Segundo** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2001, com seu respectivo Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o numero 41 2 04583211 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Comércio de gases industriais e medicinais; Comercio de equipamentos de solda, Oxigenoterapia; Hospitalares, e Serviços de Conserto e Manutenção de Equipamentos; e Transporte Rodoviário de produtos perigosos.

### CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

2.ª **CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social da sociedade é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
ACIR NICOLLI	50,0	175.000	175.000,00
MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI	50,0	175.000	175.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>350.000</b>	<b>350.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.  
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701154265. NIRE: 41204583211.  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**  
CNPJ: 04.486.774/0001-25  
NIRE: 41204583211



Folha 3 de 8

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

### CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

**3.ª CLÁUSULA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

### CAPÍTULO IV

Administração

**4.ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ACIR NICOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial sempre **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

**5.ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.  
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701154265. NIRE: 41204583211.  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

6.ª CLÁUSULA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7.ª CLÁUSULA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

- I) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

## CAPÍTULO V

Deliberações sociais e Reunião de quotistas

8.ª CLÁUSULA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d) pedido de concordata;
- e) transformação da sociedade; e
- f) exclusão de sócio por justa causa;

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

Parágrafo Terceiro - O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto - As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada uma ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto - Para produzir seus efeitos legais, a cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

Parágrafo Oitavo - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro o prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.  
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701154265. NIRE: 41204583211.  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211



## CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

9.ª CLÁUSULA – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

10.ª CLÁUSULA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11.ª CLÁUSULA - Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei n.º 10.406 de 2002.

12.ª CLÁUSULA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que, um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, por JUSTA CAUSA, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11.ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

## CAPÍTULO VII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

13.ª CLÁUSULA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n.º 10.406/2002.

## CAPÍTULO VIII

Desimpedimento



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.  
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701154265. NIRE: 41204583211.  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Folha 6 de 6

14.ª CLÁUSULA – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CAPÍTULO IX**

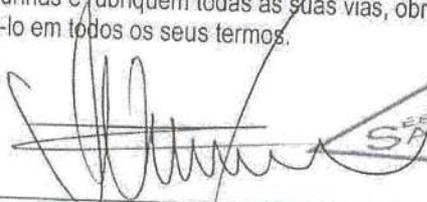
Disposições Gerais

15.ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

16.ª CLÁUSULA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2017

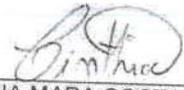
  
ACIR NICOLLI

RG nº 2.032.843-6 SSP/PR

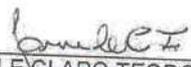
  
MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI

RG nº 1.722.303 SSP/PR

TESTEMUNHAS:

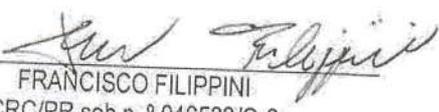
  
CINTHIA MARA COSTA

RG 8.942.489-5 SSP-PR

  
JAMILE CLARO TEODORO

RG: 10.367.791-2 SSP-PR

Elaborado por:

  
FRANCISCO FILIPPINI

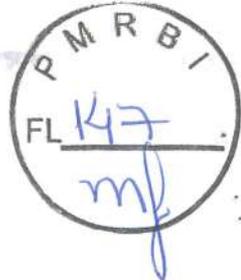
CRC/PR sob n.º 046533/O-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.  
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701154265. NIRE: 41204583211.  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ESTEVES** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS Marina Esteves Santos  
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP 85801-020 MBA  
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital xYY36.gMabT.ktKvb, Controle: sffbC.IxQD  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI (89862) • ACIR NICOLLI (8103)**

•0082\* 1058790\*. Doulo, Cascavel/PR, 08 de março de 2017.

Em Teste *Thaylline* da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

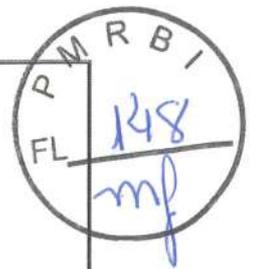


*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB N° 20170583244.  
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701154265. NIRE: 41204583211.  
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/03/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.486.774/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ECOLOGICA OXIGENIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO SCHELLE</b>	NÚMERO <b>64</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.803-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECOLOGICAOXIGENIO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(45) 3224-6676</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

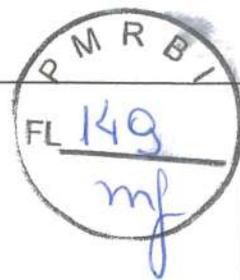
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2021** às **16:23:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 5823000

RAZÃO SOCIAL: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 04.486.774/0001-25		PROTOCOLO: 49703/2021	FONE: (045) 32246676
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SCHELLE, 64 - PARQUE SÃO PAULO			
QUADRA: 0010	LOTE:0027	LOTEAMENTO:JARDIM DONA JURACY	IMOBILIÁRIO: 119933000
ATIVIDADE PERMITIDAS COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA, OXIGENOTERAPIA; HOSPITALARES E SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
OBSERVAÇÕES: ***ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 15/03/2022 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.*** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR O PASSEIO PUBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017; DAR DESTINAÇÃO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS PELA ATIVIDADE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. **RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA. ***PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS DEVE POSSUIR CADASTRO E AUTORIZAÇÃO DO IBAMA***			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11/06/2001		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.8/42.99	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: FRANCISCO FILIPPINI	CRC: PR-046533/O-6
-------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 08	P. de Serviço: 32,00	Comércio: 32,00
Telheiro:	Depósito: 320,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 29/07/2021		

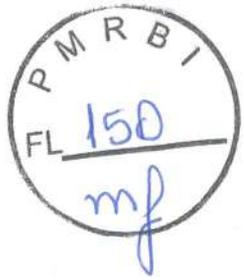
**IMPORTANTE:**  
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CARLA PATRICIA GNOATTO	FISCAL (Matr): null - null
--	----------------------------

null - null

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 791/2021

VENCIMENTO: 19/05/2022

**Razão Social:** ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP  
**Nome Fantasia:** ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP  
**CNPJ:** 04.486.774/0001-25  
**Endereço:** Francisco Schelle, 64 - Parque Sao Paulo - Cascavel/PR - 85803-730

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

**OBSERVAÇÃO:** DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS VEÍCULOS DE TRANSPORTE CADASTRADOS E AUTORIZADOS: CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA PLACAS: AWN-2944, AVG-9611, ATO-7829, AXY-0488 E BCG-6472

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 19 de Maio de 2021

**MIROSLAU BAILAK**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 8167869621530969EF3E5728E9EE9500  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

# CASCAVEL

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR  
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé

CASCAVEL 25 MAIO 2021

PR 19 de Maio de 2021

Márcia Esteves Santos - Tabelião  
Márcia Esteves Santos - Esc. Autorizado  
Márcia Esteves Santos - Esc. Autorizada  
Márcia Esteves Santos - Esc. Autorizado

Tabelião de Notas  
Responsável para  
Autenticação de Cópia

FT009681

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP		Protocolo: PRC2109506257			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204583211	CNPJ 04.486.774/0001-25	Data de Ato Constitutivo 05/06/2001	Início de Atividade 01/07/2001		
Endereço Completo Rua FRANCISCO SCHELLE, Nº 64, PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-730					
Objeto Social COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOLDA, OXIGENOTERAPIA; HOSPITALARES, E SERVICOS DE CONSERTO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS; E TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI	554.587.939-00	R\$ 175.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ACIR NICOLLI	335.512.199-15	R\$ 175.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ACIR NICOLLI	335.512.199-15	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
28/03/2017	20170583244	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2021, às 08:15:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPG50HIF.



PRC2109506257

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA**  
CNPJ: **04.486.774/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:07 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **FDCD.7AB0.7672.3999**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.486.774/0001-25  
**Razão Social:** ECOLOGICA OXIGENIO LTDA EPP  
**Endereço:** R FRANCISCO SCHELLE 64 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2021 a 27/12/2021

**Certificação Número:** 2021112802063852010489

Informação obtida em 10/12/2021 16:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Certidão nº: 56572687/2021

Expedição: 10/12/2021, às 16:27:51

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025665009-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.486.774/0001-25**  
Nome: **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 177801/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	169846	
Nome/Razão:	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA	
CNPJ/CPF:	04.486.774/0001-25	
Endereço:	RUA FRANCISCO SCHELLE, 64	
Complemento:		
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.803-730
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	169846
Nome/Razão:	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
CNPJ/CPF:	04.486.774/0001-25

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de dezembro de 2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-KFALIMTGASFDXD-6



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**



RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**  
CNPJ: 04.486.774/0001-25

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
CPF/CNPJ:  
78642485949  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



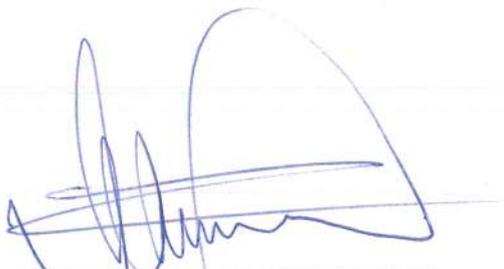


**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da  
Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Cascavel, 14 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Acir Nicolli  
Sócio Administrador  
RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15

**04.486.774/0001-25**

**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.**

Rua Francisco Schelle, 64  
Parque São Paulo

**CEP 85803-730 - CASCAVEL - PR**





## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Acir Nicolli, RG 2.032.843-6, CPF 335.512.199-15, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário da Ecológica Oxigênio Ltda, sob o CNPJ nº 04.486.774/0001-25, **não** possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

Cascavel, 14 de dezembro de 2021.

Acir Nicolli  
Sócio Administrador  
RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15

**04.486.774/0001-25**

**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.**

Rua Francisco Schelle, 64  
Parque São Paulo

**CEP 85803-730 - CASCVEL - PR**



*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações*

*Protocolo de Recebimento*  
Data: 17/03/21  
Horário: 17:37 min.  
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 96/2021-PMRBI.

NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS  
LTDA.,

CNPJ 78.662.848/0001-73

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA  
CNPJ Nº. 78.662.848/0001-73  
NIRE Nº. 42200706335



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ANDRE LUIZ BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/08/1987, residente e domiciliado na Avenida Fernando Machado, nº. 555 E, apto. 502 A, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.814-210, portador da Carteira de Identidade nº. 4.523.811 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 048.612.249-26.

**FABIO BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/07/1977, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 1124 N, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.801-002, portador da Carteira de Identidade nº. 12R-3.125.896 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 023.688.329-12.

**FLÁVIA BORTOLUZZI**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/01/1976, residente e domiciliada Avenida Fernando Machado, nº. 555 E, apto. 102 A, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.814-210, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.758.565 expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 023.570.699-02, neste ato representada por **ANDRE LUIZ BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/08/1987, residente e domiciliado na Avenida Fernando Machado, nº. 555 E, apto. 502 A, Centro, em Chapecó/SC, CEP: 89.814-210, portador da Carteira de Identidade nº. 4.523.811 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 048.612.249-26.

**ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social **NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Rua Xavantina, nº. 223 D, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.810-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.662.848/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº. 42200706335 em 13/03/1985 e filial inscrita no CNPJ 78.662.848/0003-55, com sede na Rua Paraná, nº. 5558, Bairro Coqueiral, em Cascavel/PR, CEP: 85.807-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41901947044. Resolvem de pleno e comum acordo por esse instrumento **ALTERAR**, o seu contrato social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do endereço da empresa, que passa a ser na Rua Xavantina, nº. 223 D, sala 01, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.810-200. Diante do exposto, resta alterada a cláusula 2ª que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 2ª:** *A sociedade tem sua sede e foro na Rua Xavantina, nº. 223 D, sala 01, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.810-200.*

2. Retira-se da sociedade o sócio **FABIO BORTOLUZZI**, anteriormente citado e qualificado, o qual transfere a totalidade da sua participação na sociedade correspondente a 1.450.000 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), para o

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217730965 Protocolo 217730965 de 03/11/2021 NIRE 42200706335

Nome da empresa NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615657963003728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/11/2021





sócio **ANDRE LUIZ BORTOLUZZI**, anteriormente citado e qualificado. O valor total das quotas foi pago nesse ato em moeda corrente nacional. O sócio vendedor dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM", com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira e fiscal da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

3. Retira-se da sociedade a sócia **FLAVIA BORTOLUZZI**, anteriormente citada e qualificada, a qual transfere a totalidade da sua participação na sociedade correspondente a 483.430 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 483.430,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), para o sócio **ANDRE LUIZ BORTOLUZZI**, anteriormente citado e qualificado. O valor total das quotas foi pago nesse ato em moeda corrente nacional. A sócia vendedora dá plena, rasa e geral quitação, concordando "IN TOTUM", com a negociação ora efetuada, não gerando, pois arrependimento ou renúncia, no presente e no futuro. O sócio adquirente das quotas declara conhecer a situação econômico-financeira e fiscal da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações, societárias, civis, fiscais, trabalhistas e tributárias relativas à participação social ora adquirida, em decorrência do presente instrumento.

4. Diante da alteração cima descrita, resta alterada a Cláusula 6ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 6ª:** *O capital social da Sociedade é de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), representado por 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:*

Sócios	Número de Quotas	Valor total em R\$
ANDRE LUIZ BORTOLUZZI	2.900.000	R\$ 2.900.000,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 2.900.000,00</b>

5. Aprovada a alteração na administração da sociedade, que passa a ser exercida pelo sócio **ANDRE LUIZ BORTOLUZZI**. Dessa forma resta alterada a Cláusula 13ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 13ª:** *A sociedade será administrada pelo sócio ANDRE LUIZ BORTOLUZZI, anteriormente citado e qualificado, a quem compete à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.*

Página 2 de 6

04/11/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217730965 Protocolo 217730965 de 03/11/2021 NIRE 42200706335

Nome da empresa NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615657963003728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o contrato social, com as alterações acima descritas, que se regerá pela Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu Novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

## CONTRATO SOCIAL

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade gira sob a denominação social de **NANDIS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.662.848/0001-73.

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Xavantina, nº. 223 D, sala 01, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.810-200.

**Parágrafo Único:** Mantém-se a filial 02, estabelecida na Rua Paraná, nº. 5558, Bairro Coqueiral, em Cascavel/PR, CEP: 85.807-040, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.662.848/0003-55, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41901947044. Suas atividades iniciaram-se em 23/06/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. O capital social da filial é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representados por 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), destacado do capital social da matriz.

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou dos sócios que representem pelo menos 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

**Parágrafo único:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade tem como objeto social: Atividade de transporte rodoviário e comércio atacadista de gases atmosféricos; Locação de cilindros para acondicionamento de gases atmosféricos e atividade de compra e venda de imóveis próprios: edifícios residenciais – apartamentos e casas, edifícios não residenciais e terrenos.

**CLÁUSULA 5ª:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 6ª:** O capital social da Sociedade é de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), representado por 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217730965 Protocolo 217730965 de 03/11/2021 NIRE 42200706335

Nome da empresa NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615657963003728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/11/2021



Sócios	Número de Quotas	Valor total em R\$
ANDRE LUIZ BORTOLUZZI	2.900.000	R\$ 2.900.000,00
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 2.900.000,00</b>

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo único:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo disposição em contrário do sócio.

**CLÁUSULA 8ª:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

**Parágrafo único:** O aumento do capital mediante conferência dos bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**CLÁUSULA 9ª:** O sócio não poderá praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário do sócio.

**CLÁUSULA 10ª:** Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado na forma da lei.

### CAPÍTULO III

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE

**CLÁUSULA 11ª:** O exercício social coincidirá com o ano civil.

**CLÁUSULA 12ª:** Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, podendo ainda ser levantados balanços intermediários, adotando-se para tanto o que dispõe os artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), observando-se ainda as demais prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Parágrafo 1º:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Parágrafo 2º:** Fica facultado ao sócio a distribuição de lucros antecipados, eventualmente existentes, mediante apuração contábil formalizada especialmente para tal fim.

**Parágrafo 3º:** Não poderão eventuais credores do sócio, mesmo na hipótese de insuficiência de bens do mesmo, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

### CAPÍTULO IV

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217730965 Protocolo 217730965 de 03/11/2021 NIRE 42200706335

Nome da empresa NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 615657963003728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/11/2021



## ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 13ª:** A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRE LUIZ BORTOLUZZI**, anteriormente citado e qualificado, a quem compete à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

**Parágrafo 1º:** Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo 2º:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA 14ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 15ª:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

**CLÁUSULA 16ª:** A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 17ª:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 18ª:** Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento dos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 19ª:** Fica eleito o Foro da comarca de Chapecó (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217730965 Protocolo 217730965 de 03/11/2021 NIRE 42200706335

Nome da empresa NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615657963003728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/11/2021



E por estar devidamente contratado, assina o presente contrato, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Chapecó/SC, 03 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
FABIO BORTOLUZZI

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ BORTOLUZZI

\_\_\_\_\_  
FLAVIA BORTOLUZZI

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217730965 Protocolo 217730965 de 03/11/2021 NIRE 42200706335

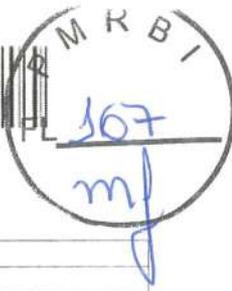
Nome da empresa NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 615657963003728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

04/11/2021



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA
PROTOCOLO	217730965 - 03/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42200706335  
CNPJ 78.662.848/0001-73  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021  
SOB N: 20217730965

**EVENTOS**

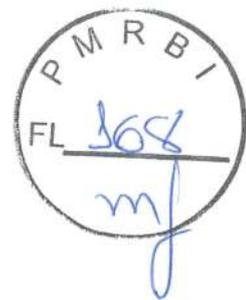
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217730965

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02368832912 - FABIO BORTOLUZZI - Assinado em 04/11/2021 às 15:45:29

Cpf: 04861224926 - ANDRE LUIZ BORTOLUZZI - Assinado em 04/11/2021 às 15:46:29





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.662.848/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/1985
NOME EMPRESARIAL NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XAVANTINA	NÚMERO 223	COMPLEMENTO LETRA D	
CEP 89.810-200	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3324-2977	
ENTE FIDEJANTIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 16:22:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



	<b>SINTEGRA/ICMS</b>
	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b>
	Cadastro Atualizado até: 13/12/2021

Data da Consulta: 13/12/2021

## IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	78662848000173	Inscrição Estadual:	251167186
Nome/Razão Estadual:	NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA		

## ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: XAVANTINA				
Número:	223	Complemento:	LETRA:D;SALA:01		
Bairro:	ELDORADO		CEP:	89810200	
UF:	SC	Município:	CHAPECÓ	Telefone:	49 33304030
Endereço Eletrônico:	fabio@nandis.com.br				

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/03/1985		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	01/03/1985
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	100
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/03/2012 - - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 01/08/2013 - Modal Rodoviário		
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador - 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - 6810201 - Compra e venda de imóveis próprios		

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

P M R B I  
FL 170  
mf

Número da ordem: 320	Verificado em: 2021	Válido até: 31/03/2022	Data de emissão: 10/05/2021
-------------------------	------------------------	---------------------------	--------------------------------

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL 18871 - NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA E	CNPJ: 06.662.848/0001-73
--	-----------------------------

NOME FANTASIA NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA E
---

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO	
Logradouro: Rua XAVANTINA	Número: 223-D
Complemento:	CEP: 89810-200
Bairro: ELDORADO	UF: SC
Cidade: Chapecó	

INSC. MUNICIPAL 8177	INSC. ESTADUAL 251167186	INICIO ATIVIDADE 16/09/1985	DEFERIMENTO INSC.
-------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------------

CÓDIGO DE CONTROLE XJLY-MCQF
---------------------------------

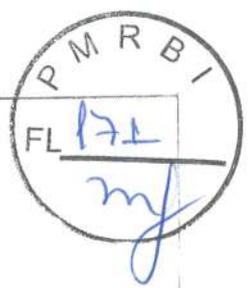
ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA	
PRINCIPAL: 10000393 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
SECUNDÁRIA(S): 10010628 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS	

OBS: TRANSPORTE DE GASES MEDICINAIS
-------------------------------------

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**  
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO  
2021/2024  
Emitido por: PATRICIA ALVES FERREIRA

Chapecó, 10 de Maio de 2021.  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital  
89812-000 - (49) 3321-8400



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:

12430/2021

Data de emissão:

02/01/2021

Valido ate:

31/01/2022

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

18871 - NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA

CNPJ

78.662.848/0001-73

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua XAVANTINA  
Complemento: LETRA:D;SALA:01  
Bairro: ELDORADO  
Cidade: Chapecó

Número: 223

CEP: 89810-200

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

8177

INSC. ESTADUAL

251167186

INÍCIO ATIVIDADE

16/09/1985

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

KOST-THEA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

**PRINCIPAL:**

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**SECUNDÁRIA(S):**

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

OBSERVAÇÕES

"Empresa liberada conforme Portaria nº 001, de 15 de Abril de 2020, expedida pela SEDET".

**É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO  
2021/2024

Chapecó (SC) - 13/12/2021  
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575 - Palmital  
89812-000 - 4933218400



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0070633-5	78.862.848/0001-73	13/03/1985	01/03/1985	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XAVANTINA, 223-LETRA D; SALA: 01, EL DORADO, CHAPECÓ, SC, 89.810-200				
Objeto Social ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES ATMOSFÉRICOS, LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES ATMOSFÉRICOS E ATIVIDADE DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, APARTAMENTOS E CASAS, EDIFÍCIOS NÃO-RESIDENCIAIS E TERRENOS				
Capital: R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHOES E NOVECENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHOES E NOVECENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ANDRE LUIZ BORTOLUZZI 048 612.249-26	2.900.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/11/2021 Número: 20217730965 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação: REGISTRADO	
			Status: XXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 41 9 0194704-4		CNPJ: 78.862.848/0003-35		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 5558, COQUEIRAL, CASCAVEL, PR, 85.807-040, BRASIL				

Florianópolis - SC, terça-feira, 9 de novembro de 2021

*[Handwritten Signature]*

Eu, \_\_\_\_\_  
Conferi e assino

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

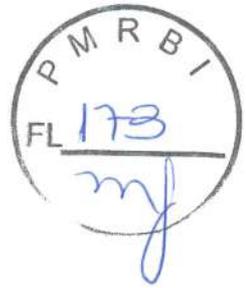
*[Handwritten Signature]*

Este Inscrito Arquivado Digitalmente em  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ: 83.905.648/0001-02

Voce deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/portal/valid](http://www.jucesc.sc.gov.br/portal/valid)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA**  
CNPJ: **78.662.848/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

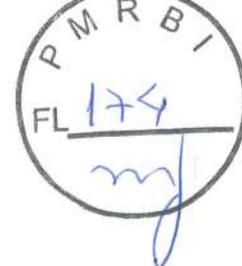
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:52:09 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **5412.974D.2C6F.6909**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **78.662.848/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam**, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140158263976
Data de emissão:	05/11/2021 12:34:34
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ou através de <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impressão em 02/11/2021 14

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
131214 / 2021	13/12/2021	13/03/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
78.662.848/0001-73	NANDIS - TRANSPORTES E COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8177

ATIVIDADE CNAE:
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: XAVANTINA, 223 Complemento: LETRA:D;SALA:01
Bairro: ELDORADO Apto: Bloco: CEP: 89810-200

**AVISO:**  
Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que venham a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

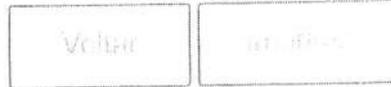
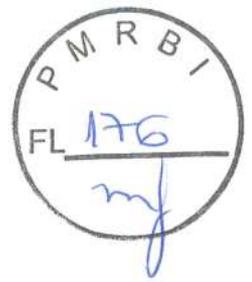
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C21131214N8923D16**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dornelles Vargas, 9575



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.662.848/0001-73  
**Razão Social:** NANDIS TRANS E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP  
**Endereço:** R XAVANTINA 223 LETRA D / ELDORADO / CHAPECO / SC / 89810-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

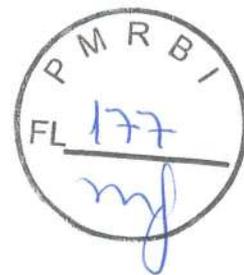
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2021 a 01/01/2022

**Certificação Número:** 2021120300424525865009

Informação obtida em 13/12/2021 08:23:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 78.662.848/0001-73  
Certidão n°: 26457410/2021  
Expedição: 27/08/2021, às 09:38:00  
Validade: 22/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.662.848/0001-  
73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/12/2021 0011738508  
P M R B I  
FL 178  
mf

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9038322**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 12/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NANDIS TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA, portador do CNPJ: 78.662.848/0001-73. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0011738508





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1195922**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: NANDIS TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA**

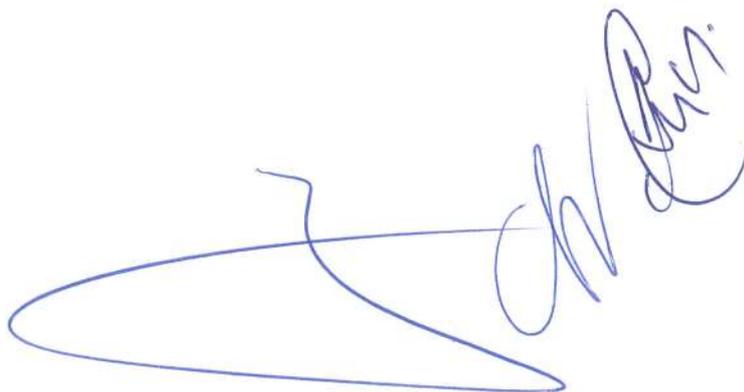
Razão do CNPJ: 78.662.848

Certidão emitida às 13:53 de 13/12/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



P M R B I  
FL 180  
mf

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ASSRE LUIZ BORTOLUZZI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 4523811 SSP SC

CPF: 048.612.249-05 DATA NASCIMENTO: 01/06/1987

FILIAÇÃO: WALDIR JOSE BORTOLUZZI  
WANDA BORTOLUZZI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03737715688 VALIDADE: 02/12/2015 1ª HABILITAÇÃO: 11/11/2005

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

SOCIAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 03/12/2020

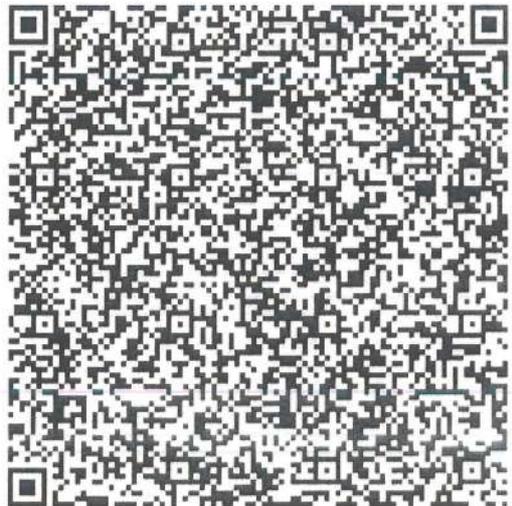
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 14956051818  
SC160721083

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2165410886

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 96/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal.

**Declaração de: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Chapecó, 13 de dezembro de 2021.

ANDRE LUIZ  
BORTOLUZZI:04861  
224926

Assinado de forma digital por  
ANDRE LUIZ  
BORTOLUZZI:04861224926  
Dados: 2021.12.13 12:41:10  
-03'00'

André Luiz Bortoluzzi  
Sócio Administrador  
CPF: 048.612.249-26

Nandis Transportes e Comércio de Gases Atmosféricos Ltda. EPP

Chapecó-SC

☎ 49 3330-4000

Cascavel-PR

☎ 45 3197-9600

Itajaí-SC

☎ 47 3349-4020

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 96/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal.

### DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( X )

Chapecó, 13 de dezembro de 2021.

ANDRE LUIZ  
BORTOLUZZI:04  
861224926

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ  
BORTOLUZZI:04861224926  
Dados: 2021.12.13 12:41:49  
-03'00'

André Luiz Bortoluzzi  
Sócio Administrador  
CPF: 048.612.249-26

Nandis Transportes e Comércio de Gases Atmosféricos Ltda. EPP

Chapecó-SC

☎ 49 3330-4000

Cascavel-PR

☎ 45 3197-9600

Itajaí-SC

☎ 47 3349-4020





Tradição em gases atmosféricos



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 96/2021-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de oxigênio gás medicinal.

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, André Luiz Bortoluzzi, RG 4523811, CPF 048.612.249-26, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado. Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Chapecó, 13 de dezembro de 2021.

**ANDRE LUIZ  
BORTOLUZZI:04  
861224926**

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ  
BORTOLUZZI:04861224926  
Dados: 2021.12.13 12:42:08  
-03'00'

André Luiz Bortoluzzi  
Sócio Administrador  
CPF: 048.612.249-26

Nandis Transportes e Comércio de Gases Atmosféricos Ltda. EPP

**Chapecó-SC**

☎ 49 3330-4000

**Cascavel-PR**

☎ 45 3197-9600

**Itajaí-SC**

☎ 47 3349-4020



www.nandis.com.br